

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 36/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a celebração de convênio entre o município de Vila Velha, o Ministério da Saúde e a Fundação Nacional de Saúde para a implantação do projeto que visa a melhoria das Ações do Programa de Controle de Tabagismo do município de Vila Velha, com ressalva que a meta sintomático respiratório seja substituída pela implantação das ações de prevenção e controle do tabagismo em empresas.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib36.doc